Decreto Legislativo Nº 001/2020.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2017, acatando-se o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no **Processo TC Nº 18100459-8.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2020.

Sandro Rogério Gomes Barbosa
PRESIDENTE

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:D3DBB955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 - PROCESSO Nº 005/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, EPI'S, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Empresas vencedoras:**SHIFT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.059.319/0001-16; CELSO JOSÉ DAS NEVES CNPJ 07.178.101/0001-04; CARUARU CIMENTO LTDA CNPJ 21.094.103/000138.**

Itapissuma, 19 de março de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:D4AAE7BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

EMENTA: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Jatobá/PE, para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA E PUBLICA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, para a legislatura 2021/2024, será de **R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**

Art. 2º. Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores no mesmo índice fixado para os servidores do Poder Legislativo, na conformidade e nos limites constitucionais atinentes à matéria.

Parágrafo Único. Na revisão geral anual tratada no "caput" do presente artigo, o ato financeiro há de ser amplo, geral e indistinto, tratando de forma isonômica servidores e agentes políticos.

Art. 3º. Fica instituído e assegurado aos Vereadores o pagamento de décimo terceiro subsídio, no mesmo valor dos subsídios fixados no art. 1º da presente Resolução, observados os limites constitucionais atinentes à matéria.

Art. 4º. O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, receberá mensalmente Verba de Representação, no valor de **R$ 2.750,000** (Dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único. A Verba de Representação tratada no presente artigo é de natureza indenizatória e não integra o conceito de remuneração/subsídio.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Jatobá
01.01 - Câmara Municipal de Jatobá
01.031.0001.2002.0000 – DESPESAS COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES
3.1.90.11.60 – Remuneração dos Agentes Políticos

01 – Câmara Municipal de Jatobá
01.01 - Câmara Municipal de Jatobá
01.031.0001.2004.0000 – DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:E83BFB4E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2017, acatando-se o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no Processo TC Nº 18100459-8.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2020.

SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:30FC894F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:010/2020.**Pregão Presencial:**001/2020:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de de empresa para prestação de serviços de ensino de programação, eletrônica e internet das coisas para o ensino de robótica educacional no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 76.333,32. **Empresa contratada:** ORIENTCODE EDUCAÇÃO LTDA - ME, **CNPJ:** 28.276.116/0001-77.**Valor Global:**R$ 62.000,00 (Prefeitura Municipal de Jupi). Jupi, 03 de março de 2020. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.** Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 *CNPJ - 01.615.668/0001-06*

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

De acordo com o Art. 48 da Lei Complementar 101/00 e **Art. 99** da Lei Orgânica Municipal de Jatobá, certifico, que publicamos no quadro de avisos deste Poder, nesta data, o **Decreto Legislativo Nº 001/2020 EMENTA**: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Jatobá, 18 de março de 2020.

Adriana Barros da Silva
Secretária Executiva da Câmara

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 18100459-8

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Jatobá

EXERCÍCIO: 2017

NOME DO ARQUIVO: Oficio 043-2020-Encaminha Decreto Legislativo 001-2020.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Documento Fornecido por Participante do Processo

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 26/03/2020 10:00

Assinaturas Digitais		
Nome	Perfil	Data de Assinatura
SANDRO ROGERIO GOMES BARBOSA	UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder	26/03/2020

Poderá acessar o arquivo original em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=2fd7b46d-072d-4f7d-9d6b-e4cc2e1763b0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 18100459-8

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Jatobá

EXERCÍCIO: 2017

NOME DO ARQUIVO: Oficio 043-2020-Encaminha Decreto Legislativo 001-2020.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Documento Comprobatório de Julgamento pelo Legislativo

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 26/03/2020 10:05

Assinaturas Digitais		
Nome	Perfil	Data de Assinatura
SANDRO ROGERIO GOMES BARBOSA	UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder	26/03/2020

Poderá acessar o arquivo original em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=a0c0d727-d20c-4b16-9a1a-64ada5d4c651

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 18100459-8

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Jatobá

EXERCÍCIO: 2017

NOME DO ARQUIVO: Oficio 043-2020-Encaminha Decreto Legislativo 001-2020.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Ofício de Julgamento do Legislativo Municipal

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 26/03/2020 10:07

Assinaturas Digitais		
Nome	Perfil	Data de Assinatura
SANDRO ROGERIO GOMES BARBOSA	UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder	26/03/2020

Poderá acessar o arquivo original em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=163db0c9-568f-4e10-a17c-703c909337da